



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. n° 53

PÁG. 1

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°005/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°014/2016

Órgão Solicitante: Secretária de Administração e Planejamento.

Objeto: Aquisição de Móveis de Escritório.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2008.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa 750-000/ 03.001.04.123.0003.2009.4.4.90.52.00. Conta Despesa 890-000/ 04.002.10.301.0008.2022.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa 1930-303 – 3495-495 – 4497-497/ 04.003.20.608.0010.2028.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa 2080-000.

Data do julgamento das propostas: 19/04/2016.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 02/05/2016.

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis referentes à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.** Solicito a disponibilidade Financeira e Jurídica, com a Empresa **P.C PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA**, de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, inscrito no CNPJ sob o n°. **10.981.500/0001-05** com o valor de **R\$ 4.283,00 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais)**, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 005/2016.

Rancho Alegre, 02 de Maio de 2016.

Maria Eduarda Sabio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **19 de Abril de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2016.

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: P.C PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA / CNPJ sob o n°. 10.981.500/0001-05.

VALOR: R\$ 4.283,00 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais).

HOMOLOGADA EM:- 03/05/2016.

Rancho Alegre, 03 de Maio de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 2

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 007/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com o fim de prestação de serviço em telefonia Móvel Pessoal – SMP, sistema digital pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato. Os aparelhos serão distribuídos entre os setores do Município de Rancho Alegre, conforme definição da Administração, com execução até 31/12/2016, conforme Anexo I.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 14.100,45 (quatorze mil e cem reais e quarenta e cinco centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 20 de Maio de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 20 de Maio de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 03/05/2016.

Rancho Alegre-PR, 03 de Maio de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. n° 53

PÁG. 3

AVISO DE EDITAL PREGÃO N° 008/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO FRALDA GERIÁTRICA, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I, TODOS DE 1º QUALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA PARCELADA, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 42.336,10 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 24 de Maio de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 24 de Maio de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 05/05/2016.

Rancho Alegre-PR, 05 de Maio de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. n° 53

PÁG. 4

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2016

Pregão Presencial n°. 006/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração não extrapolando a data de 31/12/2016, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

- **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME, inscrita sob o n° 12.119.539/0001-43;**
Valor Total: R\$ 161.697,80 (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente ao Lote I.

- **PAULO ROBERTO MOREIRA – ME, inscrita sob o n°. 11.214.840/0001-73;**
Valor Total: R\$ 33.967,36 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao Lote II.

- **A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA., inscrita sob o n° 07.790.514/0001-37;**
Valor Total de: R\$ 4.297,92 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Lote III.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de Bandeirantes-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piracicaba, 184, na cidade de Bandeirantes-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.119.539/0001-43, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 634.809.729-34, portador da cédula de identidade RG nº. 4.895.120-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 134, Bandeirantes-PR, CEP: 86.360-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Bandeirantes-PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração não extrapolando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 27/04/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 161.697,80** (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) referente ao Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à prestação dos serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (12719 – 00719) – GESTÃO DO CRAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (12724 – 00724) – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (13730 – 00730) – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS – PPAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (3050 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2016 até 31/12/2016, 244 (duzentos e quarenta e quatro dias), de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS-ME

CONTRATADA

Janainda Morelato
Fiscal do Contrato

Dulcinéia Batista Dominciano Correa
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 6

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e PAULO ROBERTO MOREIRA-ME, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **PAULO ROBERTO MOREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.840/0001-73, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua José da Costa Gusmão, nº. 271, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.912.821-, inscrito no C.P.F. sob nº. 038.364.399-64, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua José da Costa Gusmão, nº. 271, CEP- 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração não extrapolando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 27/04/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 33.967,36** (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente ao Lote II.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à prestação dos serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (12719 – 00719) – GESTÃO DO CRAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (12724 – 00724) – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (13730 – 00730) – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS – PPAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (3050 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2016 até 31/12/2016, 244 (duzentos e quarenta e quatro dias), de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Janainda Morelato
Fiscal do Contrato

PAULO ROBERTO MOREIRA-ME
CONTRATADA

Dulcinéia Batista Dominciano Correa
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 07.790.514/0001-37, com domicílio tributário no município de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 733, neste ato representada pelo Sra. **ANTONIA SILVANE DAMACENO EFFGEN**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.178.312-3, inscrito no C.P.F. sob nº. 689.923.789-04, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Paraná, no Sítio Vitória, Bairro Água do Limoeiro, CEP- 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração não extrapolando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 27/04/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 4.297,92** (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) referente ao Lote III.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à prestação dos serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (12719 – 00719) – GESTÃO DO CRAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (12724 – 00724) – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (13730 – 00730) – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS – PPAS

04.006.08.244.0011.2051.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (3050 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2016 até 31/12/2016, 244 (duzentos e quarenta e quatro dias), de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME

CONTRATADA

Janainda Morelato
Fiscal do Contrato

Dulcinéia Batista Dominciano Correa
Gestor do Contrato



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 8

DECRETOS

DECRETO N° 041/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a senhora **JANAINA MORELATO**, do cargo em comissão “**DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**”, simbologia CC-2, conforme a Lei Municipal nº 184/2011, de 14 de março de 2011 – Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. n° 53

PÁG. 9

DECRETO N° 042/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora **JANAINA MORELATO**, para exercer o cargo em comissão “**DIRETOR DO CRAS**”, simbologia CDS, conforme a Lei Municipal nº 184/2011, de 14 de março de 2011 – Anexo I, II, III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações dadas pela Lei nº 286/2014.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. n° 53

PÁG. 10

DECRETO N° 043/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora **DENIZE FERREIRA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão “**DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**”, simbologia CC-2, conforme a Lei Municipal nº 184/2011, de 14 de março de 2011 – Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. n° 53

PÁG. 11

DECRETO Nº044/2016

SÚMULA: REGULAMENTA E DEFINE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO E FRUIÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao artigo 80 da Lei nº 127/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, através deste regulamento, as normas e condições para a concessão e fruição da LICENÇA PRÊMIO dos profissionais da educação do Município, previstas no artigo 80 da LEI Nº 127/2009, como segue:

- I. Deverá ser publicado Edital pela Secretaria de Educação onde conterà a disponibilidade de vagas e os períodos para fruição da licença-prêmio;
- II. Os períodos previstos pelo referido Edital serão de 90 (noventa) dias consecutivos, não coincidindo com as férias e recesso escolar de dezembro;
- III. O número de vagas ofertadas não poderá ser inferior a 1/9 (um nono) do número de servidores efetivos do quadro do magistério;
- IV. O edital deverá ser publicado com 30 (trinta) dias de antecedência do início do primeiro período de fruição;
- V. O professor interessado em usufruir da licença prêmio, no primeiro período do ano, deverá fazê-lo em requerimento, até 20 (vinte) dias antes do início da fruição;
- VI.

Art.2º - Havendo número maior de candidatos que o número de vagas disponibilizadas, serão considerados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. n° 53

PÁG. 12

- I. Maior tempo de serviço efetivo na rede municipal de educação;
- II. Maior tempo de serviço efetivo no serviço público;
- III. Maior número de licenças a serem usufruídas;
- IV. O mais idoso.

§ 1º: A Secretaria de Educação poderá, justificadamente, liberar número maior de vagas, estabelecidas no inciso III do artigo 1º.

§ 2º: O professor detentor de dois cargos, que possuir, em ambos, direito à licença prêmio, sendo de sua vontade, poderá usufruí-la concomitantemente considerando-se ainda, como critério de desempate, a aquisição referente ao cargo mais antigo.

Art.3º - A Secretaria de Educação deverá indicar substituto ao professor licenciado, com antecedência mínima de 7 (sete) dias para o fim de se proceder ao acompanhamento em sala e o substituto apropriar-se dos encaminhamentos pedagógicos.

Art. 4º - Após o término da licença prêmio, o professor retornará à atividade na escola e turma em que atuava anteriormente.

Art.5º- As questões omissas serão resolvidas pela Secretaria de Educação, após consulta à Comissão de Representantes de professores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 13

DECRETO N° 045/2016

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras e nomeia a Comissão Preparatória e dá outras providências.

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Normativa Estadual nº08, de 05 de novembro de 2015, a Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 30 de junho de 2016, sob a coordenação de Cleonice Aparecida Tamião Cavalini.

ARTIGO 2º. – A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**” e como lema: *Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas*, conforme art.3º do anexo da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

ARTIGO 3º. - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal EDSON DOMINCIANO CORRÊA e no seu impedimento, pelo Secretário de Administração e Planejamento Sr. PAULO SERGIO FRANCO.

ARTIGO 4º. – O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

ARTIGO 5º. – As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 14

Artigo 6º. – Fica nomeada a Comissão Preparatória para a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades que deverá aprovar o Regimento Municipal, conforme segue:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA
CPF 023.038.379-36 RG 6.248.789-5/PR

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

VALENTIM FONTANA
CPF 281.908.409-59 RG 12.562.922/PR

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

MARCOS BERTANI LIMA
CPF 059.712.289-00 RG 8.751.611-3/PR

CEZAR AUGUSTO RODRIGUES CORDEIRO

CPF 093.122.909-08 RG 12.584.160-0/PR

JOSÉ ADILSON MARIQUITO

CPF 509.028.309-53 RG 2.262.284-6/PR

ARTIGO 7º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias de maio de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 15

EDITAL

EDITAL Nº 080/2016

Concurso Público nº 001/2012

28ª INABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2012, item 12.2 e o Artigo 26, § 3º da Lei nº 127/2009:

TORNA PÚBLICO:

A desistência e desclassificação dos candidatos convocados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA TEREZA LOPES GEDVILA REPINALDO	Enfermeira	16º Lugar
HÉRIKA DE JESUS SCATAMBULI	Enfermeira	17º Lugar

Face à inabilitação dos referidos candidatos, reserva-se o Município o direito de convocar os próximos candidatos da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. n° 53

PÁG. 16

EDITAL N° 081/2016

Concurso Público n° 001/2012

29ª INABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n° 001/2012, item 12.2 e o Artigo 26, § 3º da Lei n° 127/2009:

TORNA PÚBLICO:

A desistência e desclassificação dos candidatos convocados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ANTONIO MENDES TEODORO DE OLIVEIRA	Administrativo	31º Lugar
BÁRBARA GOULART GOMES CORRÊA	Enfermeira	18º Lugar
FLAVIÉLE PEREIRA	Enfermeira	19º Lugar
MARILDA MANESCO	Professor	32º Lugar
FRANCIELLY APARECIDA LOURENÇO	Professor	36º Lugar

Face à inabilitação dos referidos candidatos, reserva-se o Município o direito de convocar os próximos candidatos da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 17

EDITAL Nº 082/2016 DE 42ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2012:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2012, a se apresentar na divisão de Recursos Humanos, sita à Av. Brasil, nº 248 no prazo do item 12.1 e a partir da publicação deste Edital, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, munido de original e cópia de seus documentos pessoais, conforme item 13.1, bem como o previsto no Artigo 26, § 1º da Lei 127/2009, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e conferência de pré-requisitos conforme edital do concurso.

SANDRA MARIA MOREIRA

Agente Administrativo

THIAGO JOSÉ TELES DE OLIVEIRA

Enfermeiro

MARCOS APARECIDO MORELATO

Enfermeiro

PATRÍCIA ROMANO

Enfermeiro

REGIANE CRISTINA GALVÃO GREGGIO

Professor

LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER

Professor

Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 06 de Maio de 2016.

Ed. nº 53

PÁG. 18

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 283/2014 e Decreto nº 017/2015.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados o Abono de Incentivo, de valor variável, do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB, por estarem **APTOS**, conforme os Ofícios nº 44/2016, 45/2016 e 46/2016 – relatórios de avaliações realizados pela Comissão Interna de Coordenação das Equipes PMAQ-AB, composta através da Portaria nº 008/2015, referente às seguintes competências:

NOVEMBRO/2015:

Equipe PSF: Ana Alice Bontorim dos Santos, Cristiano Crispim de Lima, Eliton Antonio Ozetta, Mayara Sueny Rosa, Sandra Rodrigues de Freitas, Lucinéia da Silva Correia, Eliana Cristina Rodrigues Garcia, Juliana Costa Mendes Alves, Luzia Aparecida Torres.

Equipe UBS: Ana Martins Ferreira de Brito, Deise Marcelle de Araujo, Cynthia Hezure de Souza, Karen Carolina Fontana, Ligia Maria Rett Fonseca, Josiane Fernandes de Oliveira, Meire da Silva Correia Sper.

DEZEMBRO/2015:

Equipe PSF: Ana Alice Bontorim dos Santos, Cristiano Crispim de Lima, Eliton Antonio Ozetta, Sandra Rodrigues de Freitas, Lucinéia da Silva Correia, Eliana Cristina Rodrigues Garcia, Juliana Costa Mendes Alves, Luzia Aparecida Torres.

Equipe UBS: Deise Marcelle de Araujo, Cynthia Hezure de Souza, Ligia Maria Rett Fonseca, Josiane Fernandes de Oliveira, Meire da Silva Correia Sper.

JANEIRO/2016:

Equipe PSF: Eliton Antonio Ozetta, Mayara Sueny Rosa, Sandra Rodrigues de Freitas, Lucinéia da Silva Correia, Juliana Costa Mendes Alves.

Equipe UBS: Karen Carolina Fontana, Josiane Fernandes de Oliveira, Meire da Silva Correia Sper.

Os valores serão creditados na competência 04/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito